

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN/SAP.CVN.ACP**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0026600493/2025/PMJ**

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas ou pessoas jurídicas, na modalidade MECENATO, para firmar Termo de Compromisso Cultural, que objetivem projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade, a partir da captação de recursos autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

ESCLARECIMENTO:**- Recebido em 01/10/2025 às 12h05min**

Questionamento: *"Gostaria de ter acesso à lista dos bairros com o maior índice de vulnerabilidade para colocar locais no projeto do Simdec Mecenato 2025. Onde estaria essa lista?"*

Resposta conforme Memorando SEI nº 27029003/2025 - SECULT.UDC.ASDC: Informamos que os dados encontram-se disponíveis através do documento "Lista de Bairros de Joinville por Vulnerabilidade - 2025" publicada no link: https://www.joinville.sc.gov.br/parceriapublica/consulta/cod_edital/91/secretaria/11

- Recebido em 03/10/2025 às 08h17min

1º Questionamento: *"Caso eu envie uma proposta como CNPJ (MEI) e outra como Pessoa Física, e ambas sejam aprovadas com nota suficiente para contemplação, é possível receber pelas duas propostas ou será necessário optar por apenas uma delas?"*

Resposta conforme Memorando SEI nº 27029003/2025 - SECULT.UDC.ASDC: Sim, o proponente poderá apresentar, dentro das categorias do subitem 1.1, até 02 (dois) projetos como pessoa física e até 02 (dois) projetos como pessoa jurídica, contudo poderá ser contemplado em apenas 01 (um) projeto como pessoa física e 01 (um) projeto como pessoa jurídica.

2º Questionamento: *"Se o proponente for, ao mesmo tempo, o autor da obra, ele pode apresentar uma cotação própria para justificar o valor previsto na planilha orçamentária?"*

Resposta conforme Memorando SEI nº 27029003/2025 - SECULT.UDC.ASDC: O proponente poderá ser remunerado por até uma atividade dentro do projeto pleiteado, desde que em consonância com a Tabela de Valores do SIMDEC, conforme Item 1.6 do Edital. A apresentação de cotação está limitada à serviços de terceiros, quando os mesmos não constarem na Tabela de Valores do SIMDEC, conforme Item 4.2.4 do Edital.

Orienta-se que os proponentes deverão observar as disposições contidas no Decreto Municipal 49.237/2022, que regulamenta a Lei do SIMDEC.

3º Questionamento: *"No caso de proponente pessoa jurídica, o edital solicita em três momentos documentação relativa à comprovação de residência/endereço:"*

Item 4.1.4: Comprovante de residência ou ato declaratório informando o endereço residencial, assinado pelo interessado (pessoa física) ou representante legal (pessoa jurídica).

Item 4.1.6: Declaração de residência fixada no Município de Joinville (Anexo VII).

Item 4.1.11.4: Declaração atestando que a pessoa jurídica de direito privado funciona no endereço indicado, assinada pelo representante legal.

Nesse caso, é necessário apresentar três documentos/declarações diferentes ou basta um documento que contemple todas essas informações?"

Resposta: Conforme disposição contida no subitem 4.1 do Edital:

*"os interessados deverão apresentar **obrigatoriamente** os seguintes documentos para fins de habilitação:*

(...)

4.1.4 Comprovante de residência ou ato declaratório informando o endereço residencial, assinado pelo interessado pessoa física ou pelo representante legal quando pessoa jurídica.

(...)

4.1.6 Declaração de residência fixada no Município de Joinville (Anexo VII)."

Em relação ao subitem 4.1.11.4:

*"4.1.11 Exclusivamente para os interessados pessoa jurídica, **além dos constantes no item 4.1:***

(...)

4.1.11.4 Declaração atestando que a pessoa jurídica de direito privado funciona no endereço devidamente assinado pelo representante legal."

- Recebido em 03/10/2025 às 08h40min

Questionamento: "A CND Federal está como "Positiva com efeitos de negativa", visto que o imposto está sendo parcelado. Este documento é aceito para os trâmites do edital?"

Resposta: Considerando que a certidão possui efeitos de negativa, esta é aceita para os trâmites do edital.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 07/10/2025, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27048595** e o código CRC **89DD6259**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.192171-7

27048595v4